**MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2019**

**Estrela d´ Oeste –SP-, 29 de Outubro de 2019.**

**Srs. Vereadores**,

 Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO irrestrito na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos; contando com total apoio da Associação dos Cabos e Soldados e seus associados.

Estrela d´ Oeste -SP-, 29 de outubro de 2019.

**André Pelarin**

**Presidente da Câmara**

**JUSTIFICATIVA**

 Considerando que:

 - os veteranos e pensionistas da classe policial militar se dedicaram tantos anos de suas vidas à Polícia Militar e à sociedade paulista, cumprindo o papel relevante na sociedade, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, protegendo o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados.

 Tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO amparará e sustentará as autoridades engajadas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos.

 Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos **Moção de Apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos.**

 Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Câmara dos Vereadores da cidade de Marília e à Associação dos Cabos e Soldados, na pessoa do seu representante, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população estrelense.

 Sala das Sessões, “Vereador Olímpio Moro”, 29 de outubro de 2019.

 *André Pelarin Gino Severiano dos Santos Pedro Caluz da Silva*

 *Presidente Vice-Presidente Vereador*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Valdemir Antonio Rastelli**Vereador* |  *Miguel Marques* *Vereador* | *Vicente Aparecido Romero* *Vereador*  |
| *Carlos Antonio de Souza**Vereador* | *Adimilson Pereira Dias Vereador* |

|  |
| --- |
| *José Luiz Sandim P. Filho* |
|  *Vereador* |

 |